



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA Nº 48
DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecimento na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº 202/2008, 203/2008, 230/2009 e 351/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARTA SANTOS SANTANA**, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Raul Gomes de Moraes, situada à Avenida Luzinete Santos Moraes, s/n, Centro, Cumbe/SE.

Parágrafo Único. Nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 230/2019, o percentual de gratificação estabelecido é de 40% (quarenta por cento) do vencimento base.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal